

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA CURSOS DA ÁREA DE SAÚDE.

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

LOTES 01, 02, 03 ,04 E 05

8. PROPOSTA DE PREÇOS	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO EIRELI CNPJ 10.462.477/0001-42
<p>8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente assinada pelo representante legal da empresa, e contendo as seguintes informações:</p> <p>8.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.</p>	OK
<p>8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.</p>	OK
<p>8.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.</p>	Licitante reproduziu o descritivo indicado no Edital. Não apresentou catálogos.
<p>8.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.</p> <p>8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS indicados no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</p> <p>8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.</p>	OK
<p>8.1.5 Prazo de entrega/montagem/instalação: observado o prazo máximo estabelecido neste EDITAL.</p>	OK
<p>8.1.6 Garantia e Assistência Técnica: de forma detalhada, observando-se as condições estabelecidas neste EDITAL.</p>	Licitante não comprovou em sua proposta o exigido no item 7.2.1. do Anexo I do Edital.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

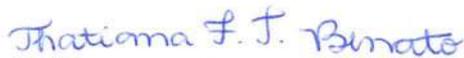
<p>Anexo I</p> <p>7.2.1 Juntamente com sua Proposta de Preços, a licitante deverá comprovar a existência de assistência técnica especializada situada no Brasil, com disponibilidade de atendimento e reposição de peças.</p>	
<p>8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento: deverão estar em consonância com o estabelecido neste EDITAL.</u></p>	OK
<p>8.1.8 <u>Validade da Proposta: não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data em que a licitante for declarada arrematante.</u></p>	OK
<p>8.1.9 Documentos e outras exigências eventualmente constantes no ANEXO I deste Edital.</p> <p>Anexo I</p> <p>5.1 A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos equipamentos/materiais/utensílios ofertados (material impresso ou indicação da URL do fabricante), nos quais constem marcas, modelos e procedência dos respectivos itens, bem como as especificações técnicas detalhadas e imagens destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes deste EDITAL.</p>	<p>A licitante não apresentou o exigido no item 5.1. para nenhum dos itens ou lotes.</p>
<p>9.2 Habilitação Jurídica:</p>	
<p>9.2.1 Prova de registro no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;</p>	-
<p>9.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;</p>	OK
<p>9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;</p>	-
<p>9.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO II) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.</p>	-
<p>9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:</p>	
<p>9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME);</p>	OK
<p>9.3.2 Prova de inscrição no cadastro estadual de contribuintes, relativa ao domicílio ou sede da licitante, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número da inscrição.</p>	OK

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "JB", "M", and "J".

9.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF)</u> .	OK
9.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)</u> .	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
9.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
PREÇO:	
LOTE 01: UTENSÍLIOS EM INOX	VALOR ARREMATADO LOTE 01
	R\$ 4.900,00
LOTE 02: MOBILIÁRIO	VALOR ARREMATADO LOTE 02
	R\$ 13.600,00
LOTE 03: VESTIMENTA HOSPITALAR	VALOR ARREMATADO LOTE 03
	R\$ 7.998,00
LOTE 04: ROUPARIA	VALOR ARREMATADO LOTE 04
	R\$ 3.520,00
LOTE 05: EQUIPAMENTOS	VALOR ARREMATADO LOTE 05
	R\$ 28.510,00
PARECER TÉCNICO	DESFAVORÁVEL
<p>Conforme exposto no parecer técnico:</p> <p>“Quanto aos critérios técnicos da proposta comercial apresentada pela empresa, o parecer por parte desta equipe é NÃO FAVORÁVEL para todos os lotes arrematados, devido ao não apresentação dos documentos solicitados no item 5 do anexo 1 do Edital.”</p>	
SITUAÇÃO	DESCLASSIFICADA

A proponente **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI** não atendeu às exigências previstas no **Anexo I do Edital** e obteve Parecer Técnico desfavorável, motivo pelo qual restou desclassificada para os Lotes 01, 02, 03, 04 e 05.

Curitiba, 23 de setembro de 2022.



Thatiana de Fátima Tavares Benato

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Maria Luiza Pedrosa

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Ana Leticia Cicheleiro de Freitas

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Andre Luis Siqueira Leal

Apoio da Comissão Permanente de Licitação